



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, coordena e executa a Política Municipal de Bem-estar Animal, no âmbito do ofício de proteção, acolhimento e controle populacional de animais domésticos e para garantir o atendimento previsto em lei aos animais, a SMMA mantém um consultório veterinário que necessita de medicamentos adequados.

Além disso a Secretaria possui programa de “Casa de Passagem”, onde qualquer munícipe pode efetuar o cadastro para cuidar de um animal de responsabilidade da Prefeitura, sendo de incumbência do Município o fornecimento de medicamento, caso necessário, para esse animal, conforme previsão legal da Lei Municipal nº 1804/2022.

Sendo assim, e considerando a necessidade de fornecimento frequente de medicamentos por parte da gestão municipal, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar o cenário para atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, subsidiando a tomada de decisão, inclusive quanto ao processo ideal de contratação.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 60/2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e financeira (exceto balanço patrimonial) previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021, bem como a necessidade de registros dos medicamentos na ANVISA(Agência Nacional de Vigilância Sanitária), a futura contratada deverá apresentar:

Qualificação Técnico-Operacional:

Não se aplica, trata-se de produto de natureza comum, ou seja, é amplamente disponível no mercado e não exige conhecimentos ou tecnologias especializadas para a sua produção, fornecimento ou transporte.

Qualificação Técnico-Profissional:





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Não se aplica, trata-se de produto de natureza comum, ou seja, é amplamente disponível no mercado e não exige conhecimentos ou tecnologias especializadas para a sua produção, fornecimento ou transporte.

Visita Técnica:

Não se aplica, uma vez que o presente Estudo Técnico Preliminar é para fornecimento de objeto amplamente disponível no mercado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade foi efetuada com base na ata de Registro de Preços atualmente vigente para o fornecimento de medicamentos, levando em consideração a possibilidade de renovação da ata prevista na Lei nº 14.133/2021.

Por estas razões, chegou-se às seguintes quantidades, com seus respetivos valores médios unitários e total:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor Médio	Valor Total
1	Solução de iodopolividona 10% (PVPI) - 1 litro	50	frascos	R\$ 42,89	R\$ 2.144,50
2	Acetilcisteína xarope 40 mg/mL, frasco (120 mL) (H)	400	frascos	R\$ 4,97	R\$ 1.988,00
3	Amoxicilina 150mg + clavulanato de potássio 60mg	6.000	comprimidos	R\$ 8,19	R\$ 49.140,00
4	Amoxicilina 300mg + clavulanato de potássio 60mg - comprimido	6000	comprimidos	R\$ 9,62	R\$ 57.720,00
5	Amoxicilina 50mg + clavulanato de potássio 12,5mg	6000	frasco	R\$ 15,93	R\$ 95.580,00
6	Antibacteriano oral para cães e gatos a base de trimetoprim (4g 100ml) e sulfadiazina (20g 100ml) frasco 20 ml (V)	2500	frascos	R\$ 53,51	R\$ 133.775,00
7	ANTIBIÓTICO LA. Benzilpenicilina procaíca 10.000.000 UI, Benzilpenicilina benzatina 10.000.000 UI Dihidroestreptomicina (sulfato) 20g – 50ml ou Benzilpenicilina procaína 20.000.000 UI Dihidroestreptomicina 15.000.000 UI – injetável	100	frascos	R\$ 140,79	R\$ 14.079,00
8	ANTI-INFLAMATÓRIO:	80	frascos	R\$ 7,66	R\$ 612,80



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

	Fosfato dissódico de dexametasona 2mg – injetável 10ml				
9	Anti-pulgas e carrapaticida à base de afoxolaner para cães de 10,1 a 25Kg – 68mg	200	comprimidos	R\$ 81,60	R\$ 16.320,00
10	Anti-pulgas e carrapaticida à base de afoxolaner para cães de 25,1 a 50Kg – 136mg	800	comprimidos	R\$ 75,62	R\$ 60.496,00
11	Anti-pulgas e carrapaticida para cães à base de fipronil (2 a 10Kg) – 0,67ml	2000	pipetas	R\$ 34,00	R\$ 68.000,00
12	Anti-pulgas e carrapaticida para cães à base de fipronil (10 a 20Kg) – 1,34ml	2000	pipetas	R\$ 33,31	R\$ 66.620,00
13	Anti-pulgas e carrapaticida para cães à base de fipronil (20 a 40Kg) – 2,68ml	2000	pipetas	R\$ 32,03	R\$ 64.060,00
14	Anti-pulgas para gatos à base de fipronil (0,5ml)	2000	pipetas	R\$ 35,98	R\$ 71.960,00
15	Anti-pulgas, carrapaticida e acaricida para cães à base de sarolaner 20 mg	800	comprimidos	R\$ 73,47	R\$ 58.776,00
16	Anti-pulgas, carrapaticida e acaricida para cães à base de sarolaner 40 mg	800	comprimidos	R\$ 84,06	R\$ 67.248,00
17	Anti-pulgas, carrapaticida e acaricida para cães à base de sarolaner 80 mg	800	comprimidos	R\$ 74,49	R\$ 59.592,00
18	Antitoxico a base de Acetilmletonina, Cloreto de colina, Inositol, Nicotinamida, Pantotenato de Cálcio e vitaminas do complexo B. 100 ml	100	frascos	R\$ 54,22	R\$ 5.422,00
19	Carvão vegetal ativado em pó – 8 g	300	unidades	R\$ 17,36	R\$ 5.208,00
20	Cefalexina 300mg (V)	4000	cp	R\$ 7,16	R\$ 28.640,00
21	Cefalexina 75mg (V)	4000	cp	R\$ 4,75	R\$ 19.000,00
22	Cetamina 100 mg/ml - injetável - frasco de 10 ml	800	frascos	R\$ 18,05	R\$ 14.440,00
23	Cloridrato de Tramadol 2%, solução injetável (V)	160	ampolas	R\$ 87,20	R\$ 13.952,00
24	Colírio cicatrizante e antimicrobiano para cães e gatos à base de ciprofloxacina e sulfato de condroitina A – frasco de 5ml	100	frascos	R\$ 155,20	R\$ 15.520,00
25	Colírio antibiótico à base de sulfato de tobramicina 0,3% - frasco de 5ml	100	frascos	R\$ 5,85	R\$ 585,00
26	Dexametasona 0,5mg	6000	comprimidos	R\$ 0,43	R\$ 2.580,00
27	Dipirona 500 mg – comprimido	4000	comprimidos	R\$ 0,18	R\$ 720,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

28	Dipirona 500mg/ml – frasco de 10ml	400	frascos	R\$ 1,59	R\$ 636,00
29	Doxiciclina 100mg – comprimido	6000	comprimidos	R\$ 0,43	R\$ 2.580,00
30	Doxiciclina 200mg – comprimido c/14 unidades	6000	comprimidos	R\$ 1,72	R\$ 10.320,00
31	ENDECTOPARASITICIDA: Praziquantel 50mg + pirantel (pamoato) 144mg + febantel 150mg	4000	unidades	R\$ 4,47	R\$ 17.880,00
32	Enrofloxacino 150mg	1000	comprimidos	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
33	Enrofloxacino 50mg	1000	comprimidos	R\$ 0,79	R\$ 790,00
34	Epinefrina ampola 1mg/ml (H)	100	ampola	R\$ 1,25	R\$ 125,00
35	Gabapentina comprimido 300 mg	1200	comprimidos	R\$ 0,31	R\$ 372,00
36	Gabapentina comprimido 400 mg (H)	1200	comprimidos	R\$ 1,29	R\$ 1.548,00
37	Itraconazol 100mg (H e V)	6000	capsula	R\$ 0,94	R\$ 5.640,00
38	Ivermectina 6 mg	2000	comprimidos	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
39	Lactulose 667mg/ml – frasco de 120ml	400	frascos	R\$ 4,89	R\$ 1.956,00
40	Lidocaína + epinefrina – frasco de 20 ml	100	frascos	R\$ 7,15	R\$ 715,00
41	Lidocaína 2% – frasco de 20 ml	40	frascos	R\$ 7,09	R\$ 283,60
42	Lidocaina 10% frasco 50ml	200	frascos	R\$ 35,52	R\$ 7.104,00
43	Meloxicam 0,5 mg	3000	comprimidos	R\$ 1,24	R\$ 3.720,00
44	Meloxicam 2 mg (comprimido)	3000	comprimidos	R\$ 1,91	R\$ 5.730,00
45	Metoclopramida 4 mg/mL, gotas (H)	400	frascos	R\$ 1,97	R\$ 788,00
46	Metronidazol 250mg – comprimido	2000	comprimidos	R\$ 0,19	R\$ 380,00
47	Metronidazol 400mg	2000	comprimidos	R\$ 0,35	R\$ 700,00
48	Nitempiram 11,4mg	800	comprimidos	R\$ 8,08	R\$ 6.464,00
49	Nitempiram 57mg	800	comprimidos	R\$ 7,60	R\$ 6.080,00
50	Omeprazol comprimido 20 mg (V)	6000	comprimidos	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
51	Pomada antibiótica à base de sulfato de neomicina + bacitracina zínica – bisnaga de 10g	160	bisnagas	R\$ 2,10	R\$ 336,00
52	Pomada cicatrizante e antibiótica para cães e gatos, à base de gentamicina, sulfanilamida, sulfadiazina, ureia e palmitato de vitamina A – bisnaga de 50 g	400	bisnagas	R\$ 37,91	R\$ 15.164,00
53	Prata spray – fenitrothion clorexidina – 500 ml (triclorfon, praletrina, sulfadiazina de prata, alumínio, geraniol, veículo q.s.p., propelente: propano-butano)	200	frasco	R\$ 33,47	R\$ 6.694,00
54	Prednisolona 20mg	5000	comprimidos	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

55	Prednisolona 3 mg/ml - 60 ml	1000	frascos	R\$ 4,17	R\$ 4.170,00
56	Prednisolona 5mg	5000	comprimidos	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
57	Probiótico em pasta para cães e gatos seringa 14g (V)	1000	seringas	R\$ 22,09	R\$ 22.090,00
58	Rifamicina spray – frasco de 20 ml	300	frascos	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
59	Sonda uretral para gatos nº 04	600	unidades	R\$ 0,91	R\$ 546,00
60	Soro Antiofídico polivalente	800	unidades	R\$ 69,54	R\$ 55.632,00
61	Soro antitetânico liofilizado frasco ampola + diluente (V)	200	frascos	R\$ 12,92	R\$ 2.584,00
62	Soro hiperimune para cães frasco-ampola 10 ml (contra os vírus da cinomose, coronavírose e parvovírose canina) (V)	2000	frascos	R\$ 7,89	R\$ 15.780,00
63	Substituto do leite para cães e gatos, enriquecido com vitaminas, minerais e aminoácidos – sachê de 300g	60	sachês	R\$ 103,00	R\$ 6.180,00
64	Sulfato de vincristina 1mg/ml frasco (H)	100	frasco	R\$ 28,51	R\$ 2.851,00
65	SUPLEMENTO: Vitamina K – hidrossolúvel – 20ml	80	unidades	R\$ 9,19	R\$ 735,20
66	Teste Fiv e felv	250	unidades	R\$ 101,61	R\$ 25.402,50
67	Teste parvovírose	250	unidades	R\$ 82,03	R\$ 20.507,50
68	Teste rápido cinomose	600	unidades	R\$ 31,16	R\$ 18.696,00
69	Tramadol 80mg – comprimido c/10 unidades	800	comprimidos	R\$ 12,70	R\$ 10.160,00
70	Vacina antirrábica para cães e gatos	2000	frascos	R\$ 26,69	R\$ 53.380,00
71	Vacina polivalente para cães	5000	unidades	R\$ 19,12	R\$ 95.600,00
72	Vacina quádrupla felina (V4)	500	unidades	R\$ 35,09	R\$ 17.545,00
73	Vermífugo para cães e gatos à base de pamoato de pirantel e praziquantel) – 1 comprimido para cada 10Kg de peso animal (comprimido)	4000	comprimidos	R\$ 5,29	R\$ 21.160,00
74	Vermífugo para cães e gatos à base de praziquantel, pirantel (pamoato) e febantel (V)	2000	comprimidos	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
75	Vermífugo para filhotes de cães e gatos à base de pamoato de pirantel, praziquantel e febantel) – suspensão oral – frasco de 20ml	1000	frascos	R\$ 35,31	R\$ 35.310,00
76	Xilazina 10% -50 ml	100	frascos	R\$ 85,46	R\$ 8.546,00
77	Xilazina 2% - frasco de 10ml	800	frascos	R\$ 15,75	R\$ 12.600,00
Valores totais					R\$ 1.541.259,10



5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade apontada pelo município, foi realizado o levantamento de mercado para analisar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, identificando-se pelo menos 03 (três) cenários:

- I. Aquisição de medicamentos sempre que houver necessidade;
- II. Aquisição de medicamentos, utilizando o procedimento auxiliar de Registro de Preços;
- III. Campanha de doação de medicamento por parte dos particulares, empresas ou ONG's (organizações não governamentais).

Ao ponderar entre as opções em busca da solução mais adequada para garantir o tratamento regular dos animais que estão sob a guarda da prefeitura ou de seus Guardiões é fundamental considerar vários aspectos que impactam na decisão, dentre elas a impossibilidade do desabastecimento.

O uso de medicamentos ocorre de maneira eventual, sem a possibilidade de prever com exatidão o tipo e o quantitativo necessário de cada produto. Esse cenário ocorre porque além do número de animais atendidos ser variável a indicação do medicamento vai depender da enfermidade do animal.

Sendo assim, se a cada necessidade identificada for necessário instaurar um processo de compra para o medicamento, devido aos trâmites administrativos, os atendimentos serão descontinuados e a saúde do animal colocada em risco.

Quanto a realização de Campanhas de doação de medicamentos, não garantem que o arrecadado será suficiente para cumprir a demanda necessária. Ademais, por se tratar de um produto com prazo de validade, existe a possibilidade desse medicamento vencer, outro ponto importante seria referente ao armazenamento em grande quantidade, que necessita de um espaço apropriado para manter o insumo adequado para utilização.

Além disso, a doação não garante a disponibilidade contínua de medicamentos para os animais, já que depende da boa vontade ou disponibilidade de doadores individuais, empresas ou ONG's o que aumenta o risco de interrupções no fornecimento de medicamentos prejudicando o tratamento dos animais.

Dante deste cenário a contratação de uma empresa, utilizando o procedimento auxiliar de registro de preços, demonstra-se mais viável para atender de forma eficiente a demanda, uma vez que, ao registrarmos os valores dos medicamentos, a cada necessidade um fornecedor será convocado para realizar a entrega do medicamento, sem a necessidade de estoque.



Outro fator relevante para a escolha do procedimento é que com os valores registrados será possível programar as entregas, exigindo menos esforços e recursos de coordenação do que a gestão de doações de medicamentos de diferentes fontes, por exemplo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.541.259,10 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Para a quantificação dos valores previstos, foi realizada uma série de pesquisas de preço com o objetivo de garantir a precisão dos dados coletados. O processo de levantamento envolveu consultas aos bancos públicos de preços, com destaque para o Painel de preços, uma plataforma amplamente utilizada para registros de processos de aquisição. Nessas consultas, foram considerados apenas os processos de compra realizados dentro de um período de 12 (doze) meses, com o intuito de garantir que os dados estivessem atualizados e refletissem as condições de mercado vigentes.

Por fim, além das pesquisas de preço nos bancos públicos, o Município também se valeu da vigente Ata de Registro de Preços nº 091/2023, oriunda do processo nº 20575/2023, pregão eletrônico nº 108/2023, conforme estabelecido nos termos da legislação aplicável. A utilização da Ata como referência garantiu que os valores obtidos estivessem em conformidade com acordos já firmados, proporcionando uma base sólida e segura para a quantificação dos valores projetados, todavia para alguns itens foi necessária pesquisa na internet em sites especializados no fornecimento de medicação para compor os 3 (três) valores necessários para formar a média de preços.

Como metodologia para definição final dos valores foi utilizada a média dos valores obtidos seguindo os critérios acima relatados. A utilização desse formato permite considerar uma amostra representativa de preços praticados no mercado, evitando distorções que poderiam ocorrer caso fossem considerados apenas os valores extremos (mais baixos ou mais altos). Essa abordagem visa assegurar a melhor relação entre custo e benefício, promovendo uma competição igualitária entre os fornecedores e, ao mesmo tempo, garantindo que produto a ser adquirido atenda aos padrões de qualidade exigidos pela administração pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A necessidade de fornecer tratamento aos animais sob guarda do município é um desafio que demanda soluções eficientes. Nesse contexto, duas soluções distintas foram avaliadas: a formalização de uma ata de Registro de Preços e uma campanha de doação de medicamentos, restando definido que a formalização da ata de Registro de Preços dos produtos é a solução que melhor atende aos interesses da Administração.



Sendo assim, considerando a natureza dos bens, que são de característica comum e visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

Levando em consideração a análise de mercado realizada e conforme o disposto no artigo 40, inciso II da Lei 14.133/2021, entendemos que a melhor solução para atender à necessidade é a utilização do sistema de registro de preços. Dessa forma, a Administração terá discricionariedade para agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas de acordo com os recursos disponíveis. Além disso, existe a possibilidade de aquisições parceladas conforme a necessidade evidenciada, não havendo compromisso de adquirir todo o quantitativo de uma única vez.

Os medicamentos deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias** a contar do recebimento da ordem de entrega emitida pela Secretaria Solicitante.

Quanto ao prazo de vigência da ata de registro de preços seguirá o disposto no artigo 84 da Lei 14.133/2021 e terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Realizada essa análise, a Administração decidiu que a presente licitação será parcelada em 77 (setenta e sete) itens.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A futura contratação tem como objetivo primordial assegurar que, além da seleção da proposta mais vantajosa e da contratação que ofereça as melhores condições para o Município, seja possível proporcionar uma melhoria significativa na qualidade de vida dos animais que forem recolhidos. Esses animais, enquanto estiverem sob a responsabilidade do Município, necessitarão de cuidados especiais, e a oferta de um tratamento adequado é uma das principais medidas a serem implementadas até que possam ser doados para novos lares.



Dessa forma, a realização do processo licitatório busca garantir que os medicamentos fornecidos aos animais sejam adequados ao tratamento, em quantidade suficiente para atender às suas necessidades e contribuir para a manutenção da saúde e bem-estar durante o período de permanência sob a tutela municipal. A importância de receber um tratamento adequado e apropriado para cada espécie e condição é um fator fundamental para a recuperação e o preparo dos animais para a adoção.

Além disso, a utilização da Ata de Registro de Preços, como parte do processo de planejamento e execução da contratação, assegurará que os insumos necessários para o tratamento dos animais estejam sempre disponíveis em conformidade com as especificações exigidas pelo Município. Essa medida garantirá que os animais recebam um tratamento adequado ao longo de todo o período em que permanecerem sob os cuidados municipais, sem que ocorram interrupções ou desabastecimento.

A Ata de Registro de Preços também será um mecanismo essencial para assegurar que o Município possa contar com fornecedores de confiança, que estejam aptos a entregar medicamentos de qualidade, e que cumpram rigorosamente os prazos e condições estabelecidos no contrato. Ademais, a Ata permitirá que os serviços relacionados ao tratamento dos animais estejam sempre em conformidade com as necessidades emergenciais e cotidianas do Município, possibilitando uma gestão eficiente e contínua do fornecimento de medicamentos.

Por conseguinte, a contratação visa não apenas à escolha da proposta mais vantajosa em termos financeiros, mas também ao cumprimento de uma função social de grande importância, que é garantir que os animais sob a responsabilidade do Município recebam todos os cuidados necessários, incluindo tratamento de saúde de qualidade, para que possam ser encaminhados a novos lares de maneira saudável e digna.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Assumir o compromisso formal de entregar o objeto deste Termo de Referência com perfeição e acuidade;

Substituir, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto em inconformidade;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Atender as solicitações oriundas de ocorrências relatadas pela fiscalização;



Fornecer os insumos na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições;

Responsabilizar-se pela solidez, segurança e perfeição do fornecimento, obrigando-se a corrigir todas as inconformidades que forem apontados pelos fiscais indicados e desfazer aqueles que estes julgarem impróprios ou mal executados;

Serão de exclusiva responsabilidade da empresa todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes do fornecimento, ficando o Município desobrigado de quaisquer pagamentos decorrentes de vínculo empregatício com os membros da equipe de profissionais designada para prestarem o fornecimento;

Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento e realizá-lo de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento convocatório;

Responder, perante a Administração e terceiros prejudicados pelos prejuízos ou danos decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento exercido pelo Município;

Comunicar ao fiscal quaisquer irregularidades e prestar os esclarecimentos devidos e necessários;

Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização do órgão municipal competente.

Prestar as informações solicitadas pelo Município, dentro dos prazos estipulados;

Submeter-se às disposições legais em vigor;

Entregar os medicamentos com validade mínima de 85 % da sua validade total, na data de entrega dos produtos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Não se identifica providência prévia a Ata de Registro Preço, uma vez que a mesma é a providência inicial para viabilizar o fornecimento de medicamentos veterinários para o consultório veterinário da SMMA.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identifica contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que o fornecimento de medicamentos licitado com suas especificidades já contempla todos os requisitos necessários para a resolução da necessidade.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



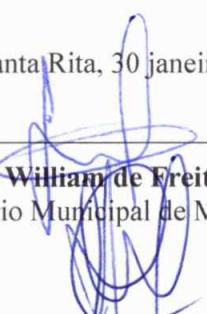
Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta ata, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

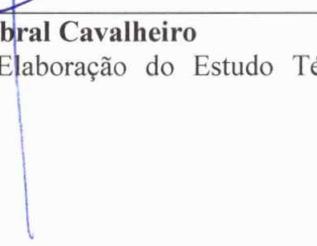
IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Resíduos como materiais de curativo, seringas, embalagens de medicamentos e resíduos biológicos.	Implementar um sistema de gerenciamento de resíduos sólidos, com a correta separação e destinação dos materiais recicláveis e não recicláveis e realizar treinamento para os profissionais sobre a correta segregação e descarte dos resíduos, seguindo as normas de saúde e meio ambiente.
O descarte inadequado de produtos químicos e biológicos pode contaminar o solo e as fontes de água locais.	Garantir que todos os produtos químicos utilizados sejam armazenados em locais adequados, com atenção especial à sinalização e segurança e estabelecer protocolos rígidos para o descarte de substâncias perigosas, assegurando que sejam encaminhadas para empresas autorizadas.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Santa Rita, 30 janeiro de 2025.


Brayan William de Freitas
Secretário Municipal de Meio Ambiente


Marcos Aramis Cabral Cavalheiro
Responsável pelo Elaboração do Estudo Técnico Preliminar